(duzentos e setenta mil reais). Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.84.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.126.0149.6130- Empenho: 001144. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e** demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/005976/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de julho de 2022

EXTRATO SMF Nº 06/2023

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 04/2022. **PARTES**: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa MOODY'S INVESTOR SERVICES. **OBJETO**: prestação de serviço de *rating* (análise de risco de crédito). **PRAZO**: 12 (doze) meses. **VALOR**: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.84.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.126.0149.6130- Empenho: 001147. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e** demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/005976/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de novembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
Extrato SMO/UGP/CAF nº 004/2023

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo para alteração quantitativa do Contrato SMO/UGP/CAF nº 002/2022, Processo nº 750/002874/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos de escavação de solo na Lagoa de Piratininga, e resíduos de supressão de vegetação. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o CONSÓRCIO CONZAD TECH. **PRAZO:** O presente Termo Aditivo não altera o prazo contratual. **VALOR:** R$ 1.334.905,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais). **VERBA**: Programa de Trabalho: 5301.15.451.0147.5320, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Fonte 704 – Notas de Empenho nº 454 e 455. **FUNDAMENTO:** Arts. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, "b" e seu § 1º, da Lei Federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. **DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL- CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORIA-

PORTARIA Nº 007/2023 - Punir o (a) Guarda Civil Sinval Magalhães Valente, Mat. 1235.263-1, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0005/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0038/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 180005218/2022, com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS e SECONSER. **RESOLVE:** Art. 1º- Instituir área de carga e descarga na Rua Marques de Caxias nº 106 de 2ª feira à sábado, de 10h às 16h. Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO N° 004/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC IND. E COM. LTDA, OBJETO: Aquisição de Material de Ferragem a ser utilizado pelas equipes de conservação nos serviços de manutenção e reparo das instalações da SECONSER. VALOR: R$ 367,90 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Proc.n°9900009712/2023. DATA: 27/01/2023.

EXTRATO N° 005/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARIA PAULA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de Material de Ferragem a ser utilizado pelas equipes de conservação nos serviços de manutenção e reparo das instalações da SECONSER. VALOR: R$ 90,00 (noventa reais). Proc.n°9900009712/2023. DATA: 27/01/2023.

EXTRATO N° 006/2023- Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ACS SOARES COMÉRCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de Material de Ferragem a ser utilizado pelas equipes de conservação nos serviços de manutenção e reparo das instalações da SECONSER. VALOR: R$ 15.417,77 (quinze mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos). Proc.n°9900009712/2023. DATA: 27/01/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria 001/SMRI/2023- Designa **CAMILA MONTEIRO DE ARAUJO**, Assessora A, Matrícula 12454400 e **PERLA COUTINHO DA CRUZ**, Assessora A, Matrícula 12455200, como responsáveis pela Unidade de Controle Interno Setorial – UCIS da Secretaria Municipal de Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DA DECISÃO RECURSAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022- PROCESSO N° 090000537/2022

Tendo em vista a interposição de recurso relativo ao resultado preliminar da fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, cujo objeto é a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração visando a execução do PROJETO TERRITÓRIO DA JUVENTUDE, iniciativa para integrar as ações do eixo de prevenção social do pacto Niterói contra a Violência, o Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais, divulga a decisão recursal proferida pela comissão de seleção constituída através da Portaria n° 042/2022, e em ato contínuo homologa o resultado definitivo da fase de seleção, conforme a seguir:

DA DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

" (...)

De acordo com os argumentos acima expostos, a luz do ordenamento jurídico pátrio e reafirmando o compromisso desta Comissão de Seleção em selecionar a proposta mais vantajosa e que atenda a todos os critérios estabelecidos em edital, respeitados os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório, decide pelo **CONHECIMENTO** do pedido de recurso do **Espaço, Cidadania e Oportunidades - ECOS,** conferindo **IMPROCEDÊNCIA** aos pedidos, mantendo assim a proposta por esta Comissão e a decisão inicial declarando o **Instituto de Projetos Socioambientais - Iprosa** vencedora do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022**, conforme avaliação e julgamento."

ORDEM	OSC	VALOR DA PROPOSTA (R$)	PONTUAÇÃO
1º	Instituto de Projetos Socioambientais - Iprosa	1.169.275,00	46,5
2º	Viva Rio	1.206.341,99	44,6
3º	Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	1.340,259,42	38,55

A OSC vencedora fica convocada, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta convocação, para apresentar seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 40, 41, 42 do Decreto Municipal n° 13.996/2021, conforme o item 8.2 do referido edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO DO PROGRAMA REDE ACOLHER, PROCESSO 013000041/2021.

Edital de Chamamento Público nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (SEMPAS), com esteio na Lei nº 13.019/2014 e demais legislação correlata, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de propostas para celebração de parceria com a instituição especializada interessada em celebrar termo de colaboração, cujo objeto é a implementação do Programa Rede Acolher de (re)inserção social de egressos, pré-egressos e seus familiares, durante 18 meses.

Poderão participar deste Chamamento Público, instituição especializada, cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Chamamento Público, apresentando-se na SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE NITERÓI (SMA), no período compreendido entre **07/03/2023 à 07/04/2023** de 10 às 17h, na Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 5º andar. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.niteroi.rj.gov.br